

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV  
N.º 196  
26/10/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 21 (VINTE E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:

### **SECÃO I**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO** 3

DTS COLUNI 13 2020

DTS COLUNI 14 2020

DTS COLUNI 15 2020

DTS GLC 13 2020

DTS GQI 05 2020

DTS TEM 15 2020

**COMUNICADO DE COLEGIADO DE UNIDADE** 9

COMUNICADO PGC CEL 2020

### **SECÃO II**

**EDITAIS, CONVÊNIOS E OUTROS.** 11

1- EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA 2021 (MESTRADO E DOUTORADO)

### **SECÃO IV**

**RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES** 15

RDD DGD CPTA 006 2020

**PORTARIAS** 17

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº.13 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Substituição de integrante da Comissão de Pesquisa.

**O DIRETOR PRO TEMPORE DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

1. Alterar a DTS COLUNI Nº 05, de 20 de fevereiro de 2019, designando **EDNA REGINA DA SILVA AGUIAR ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 3028127, em substituição à **JULIANA OLIVEIRA BORGES**, matrícula SIAPE nº 2090187, como integrante da Comissão de Pesquisa representante do segmento Multidisciplinar II, a partir de 01 de junho de 2020.

2. O mandato da referida servidora compreende o período letivo de 2020.

A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS  
Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº. 14 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Altera Grupo de Trabalho para a criação do site Quarentuni - O Coluni na quarentena.

**O DIRETOR PRO TEMPORE DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

1. Alterar a DTS nº 06, de 10 de maio de 2020, que criou Grupo de Trabalho para a criação do site Quarentuni - O Coluni na quarentena.
2. Estender o exercício dos membros até a conclusão do ano letivo de 2020.
3. Retirar o professor **CARLOS AUGUSTO AGUILAR JUNIOR**, por solicitação do próprio.
4. Designar os professores **CLAUDIA VALÉRIA VIEIRA NUNES FARIAS**, **GISELE DOS SANTOS MIRANDA** e **KARINE DE OLIVEIRA BLOOMFIELD FERNANDES**.

Estas nomeações não compreendem função gratificada.  
Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS  
Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº.15 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Designação de membro do Colegiado da Unidade.

**O DIRETOR PRO TEMPORE DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

1. Alterar a DTS COLUNI Nº 05, de 28 de abril de 2020, designando **POLIANE GASPAR DE CERQUEIRA**, em substituição à **MARIA GABRIELA CAPPER**, como representante do segmento Ensino Fundamental II no Colegiado da Unidade, a partir de 01 de outubro de 2020.
2. O mandato da referida servidora compreende o período letivo de 2020.

A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS  
Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis  
#####

**DTS N.º 13/2020 - GLC – 22/10/2020**

**EMENTA:** designa comissão de avaliação docente.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Designar **RONALDO AMORIM OZORIO DA MATTA LIMA**, Professor Associado 1, Mat. SIAPE n.º 2342235, **LEONARDO FERREIRA KALTNER**, Professor Adjunto 2, Mat. SIAPE n.º 2617074 e **JÚLIO CESAR MACHADO DE PAULA**, Professor Adjunto 1, Mat. SIAPE n.º 1722625, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação e elaboração do parecer do relatório de atividades com fins de progressão funcional da Profa. Dra. **NADJA PATTRESI DE SOUZA E SILVA**, mat. SIAPE n.º 2769315.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**THAÍSE P. BASTOS S. PIO**  
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas  
#####

**DTS N°05/2020 - GQI, DE 23/10/2020.**

**EMENTA:** Trata da designação de Professores para composição de Banca de Exame de Proficiência

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

- 1. Designar** os Professores abaixo relacionados, para compor, sob a presidência do primeiro, Banca de Exame de Proficiência na disciplina de Química Inorgânica II B Experimental do Departamento de Química Inorgânica no ano de 2020.

**GUILHERME PEREIRA GUEDES**

SIAPE 264175-3

**MAURÍCIO LANZMASTER**

SIAPE 151715-1

**SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL**

SIAPE 2093808

- 3.** A função de membro da banca de exame de proficiência do Departamento de Química Inorgânica não corresponde a Cargo de Direção (CD) e/ou à Função Gratificada (FG).

- 4.** Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

**CARLOS BAUER BOECHAT**  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
SIAPE 0308922-2  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Designa Banca para aplicação de Exame de Proficiência da disciplina TEM00266

**O CHEFE *PRO TEMPORE* DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFF,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1. **Constituir** Banca para preparar e aplicar Exame de Proficiência da disciplina **TEM00266 - MÉTODOS COMPUTACIONAIS EM ENGENHARIA MECÂNICA I**, no período especial para os concluintes de 2020, em atendimento à solicitação formulada pela seguinte discente:
  - **NATHÁLIA PONCEANO CONCEIÇÃO DO COUTO** - matrícula 217040083
2. **Designar** para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:
  - **CÉSAR CUNHA PACHECO - Mat. SIAPE 3045007**
  - **KLEBER MARQUES LISBÔA – Mat. SIAPE 1142827**
  - **FÁBIO TOSHIO KANIZAWA – Mat. SIAPE 2317070**
3. O Exame de Proficiência deverá ser aplicado no período 1º/2020, em data a ser estabelecida pela Banca e informada ao aluno com antecedência.
4. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES  
Chefe *pro tempore* do Dep. Engenharia Mecânica  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
SIAPE: 1088742  
#####

**COMUNICADO**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), DESIGNADA PELO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO (PGC) PARA REALIZAR A CONSULTA PARA ESCOLHA DO NOVO COLEGIADO DO PGC, comunica que, dos quarenta e quatro professores credenciados no PGC, trinta e oito votaram. De acordo com o resultado da consulta, apresentado na tabela abaixo, e a partir das regras divulgadas no edital, os novos cinco membros titulares do colegiado são os professores: Alexandre Plastino, Aline Paes, Daniel Oliveira, Esteban Clua, e Leonardo Murta. Os membros suplentes são os professores José Viterbo Filho e Uéverton Souza. O critério de desempate utilizado, conforme prevê o Edital, foi o maior tempo de credenciamento no PGC.

Professores	Votos Recebidos	Colocação
<b>ALEXANDRE PLASTINO</b>	<b>24</b>	<b>1º</b>
<b>ALINE PAES</b>	<b>18</b>	<b>4º</b>
<b>DANIEL OLIVEIRA</b>	<b>19</b>	<b>2º</b>
<b>ESTEBAN CLUA</b>	<b>18</b>	<b>3º</b>
<b>IGOR MORAES</b>	<b>13</b>	-
<b>ISABEL ROSSETI</b>	<b>11</b>	-
<b>JOSÉ VITERBO</b>	<b>15</b>	<b>6º</b>
<b>LEONARDO MURTA</b>	<b>17</b>	<b>5º</b>
<b>LÚCIA DRUMMOND</b>	<b>11</b>	-
<b>UÉVERTON SOUZA</b>	<b>14</b>	<b>7º</b>
<b>VANESSA BRAGANHOLO</b>	<b>13</b>	-

Niterói, 21 de outubro de 2020.

---

**Comissão Eleitoral Local**

DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE (PRESIDENTE)

#####

LUIZ SATORU OCHI

#####

MARCOS DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA

#####

## SEÇÃO II

**SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS**  
**PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de novos alunos para o **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (MESTRADO E DOUTORADO)**:

1. Inscrições

As inscrições serão realizadas apenas através de formulário online, cujo link se encontra na URL <http://www.pgmat.uff.br/index.php/admissoes>. As cartas de recomendação exigidas no item (b) abaixo devem ser preenchidas em formulário próprio pelas pessoas indicadas pelo candidato no formulário online de inscrição e enviadas diretamente para o endereço [pgmat.ime@id.uff.br](mailto:pgmat.ime@id.uff.br) até o dia 23/11/2020.

**Inscrições: de 26/10/2020 a 20/11/2020**

2. Documentação exigida:

- a) Formulário de inscrição (formulário online);
- b) Cartas de recomendação confidenciais (modelo próprio disponível);
- c) Histórico escolar (cópia digitalizada) (Graduação; se houver, Mestrado);
- d) Questionários de seleção para cada nível (mestrado ou doutorado) conforme modelo disponibilizado.
- e) 01 Foto 3X4.

Obs.: Os candidatos classificados deverão apresentar no ato da matrícula o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação. Os candidatos que apresentarem certificado de conclusão na matrícula terão que apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização da mesma, o diploma de conclusão do curso. Deverão também apresentar no ato da matrícula documento de identidade e CPF.

O formulário mencionado no item (a) está disponível no endereço <http://www.pgmat.uff.br/index.php/admissoes>. Os candidatos estrangeiros classificados deverão apresentar o diploma e o histórico escolar com o apostilamento de Haia ou com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização da matrícula.

3. Número de vagas:

Mestrado: 30 (vinte)

Doutorado: 20 (vinte)

- As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

- Do total das vagas ofertadas, até 4 vagas (2 para cada nível) destinam-se a funcionários da UFF através do programa de qualificação institucional (PQI). Se não houver candidatos neste programa, as vagas reverterem para ampla concorrência.
- Não há necessidade do preenchimento de todas as vagas.

#### 4. Processo de seleção

O processo de seleção em cada nível será diferenciado e descrito a seguir:

##### 4.1 Mestrado

O processo de seleção para mestrado terá três fases descritas como se segue:

**Primeira fase:** análise do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação. O candidato poderá ser aceito nesta fase, sem ter que fazer avaliações adicionais.

**Segunda fase:** avaliação baseada no desempenho na disciplina “Análise na Reta” do Programa de Verão do PGMAT-UFF e na análise dos documentos recebidos na Primeira Fase.

##### 4.2. Doutorado

O processo de seleção para doutorado terá duas fases descritas como se segue:

**Primeira fase:** análise do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação. O candidato poderá ser aceito nesta fase, sem ter que fazer avaliações adicionais.

**Segunda fase:** entrevista e arguição do candidato, a critério da comissão de seleção.

5. Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Pós-Graduação, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso, nos termos da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002, exclusivamente para inscrição no Programa de Pós-Graduação.

6. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Pós-Graduação que divulgará os resultados da avaliação na página do programa: [pgmat.uff.br](http://pgmat.uff.br).

Os candidatos poderão interpor recursos até três dias após a divulgação do resultado de cada fase.

Os recursos deverão ser enviados por e-mail para [pgmat.ime@id.uff.br](mailto:pgmat.ime@id.uff.br) com o assunto [RECURSO].

8. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas serão obrigatoriamente disponibilizadas nos sites da CAPES

e do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFF. Além disso, conforme o disposto na norma de serviço UFF 655 de 03 de janeiro de 2017, as teses e dissertações devem ser disponibilizadas no Repositório Institucional da UFF (RIUFF).

9. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

Niterói, 21 de outubro de 2020.

MAX OLIVEIRA DE SOUZA  
Coordenador da Pós-Graduação em Matemática da UFF  
SIAPE: 1352879  
#####

## SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - DGD/CPTA Nº 006/2020

**SETOR:** DGD/CPTA

**DATA:** 16/10/2020

**PROCESSO:** 23069.158918/2020-18

**INTERESSADO:** Dafinne Araujo de Lima Barbosa e Outros

**ASSUNTO:** Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos

**DECISÃO:** Declaro aprovados em seu estágio probatório os servidores abaixo relacionados, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do artigo 7º da Instrução de Serviço nº 002, de 17/02/2017, da PROGEPE/UFF.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Vencimento do Estágio	Situação
1182674	DAFINNE ARAUJO DE LIMA BARBOSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	11/09/2020	APROVADO
1843398	JESSICA SOCAS TEIXEIRA	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	10/10/2020	APROVADO
2423673	PAMELLA MACEDO DRUMMOND	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2020	APROVADO
1724957	ULISSES CORREA DUARTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08/12/2020	APROVADO

Publique-se.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Leacyr de Oliveira Santos, DIRETOR DE DIVISAO**, em 22/10/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0268221** e o código CRC **5E2C5945**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

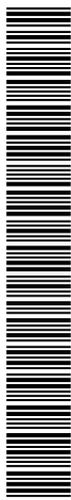
Portaria Nº 67.636 de 19 de outubro de 2020

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202067636A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 24966-9393 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP  
ANEXO

## Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração\*

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.159434/2020-88	Bruno de Menezes Andrade	1749735	Assistente em Administração	08/10/2020	Especialização em Administração Pública	25%	30%
23069.159005/2020-19	Juliana de Melo Vellozo Pereira Tinoco	3766230	Enfermeiro - Área	08/10/2020	Doutorado em Ciências Cardiovasculares	52%	75%

\* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – NO. 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

## Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão\*

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.158845/2020-56	Raquel Dias dos Santos Dantas	2992818	Enfermeiro - Área	08/10/2020	Especialização em Enfermagem em Oncologia	30%

\* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – NO. 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.643 de 22 de outubro de 2020

O **VICE-REITOR**, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.002393/2020-59.

**RESOLVE** nomear **NIÁGARA RODRIGUES DA SILVA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no DOU de 26/01/2018, com retificações publicadas nos DOU de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 192/2018, publicado no DOU de 27/06/2018, que teve a validade suspensa pela Portaria nº 67.198, publicada no B.S. nº 134, seção IV, em 27/07/2020, retificada pela Portaria 67.527, publicada no B.S. nº 180, seção IV, em 30/09/2020, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Área de Conhecimento: Microeconomia e Economia do Meio Ambiente, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 237072, decorrente da exoneração de Michelle Carvalho Metanias Hallack, Portaria nº 66.786, publicada no DOU de 11/05/2020.

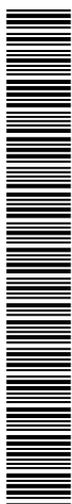
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 24964-1264 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



UFFPOR202067643A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.644 de 22 de outubro de 2020

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202067644A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 24979-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública

## ANEXO I

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.158341/2020-36	Alexandre Bomfim dos Reis	1310131	Técnico em Assuntos Educacionais	E	II	III	12/10/2020
02	23069.159657/2020-45	Camila da Cunha Duque	2424913	Arquiteto e Urbanista	E	II	III	13/10/2020
03	23069.159523/2020-24	Carla de Aguiar Soares	2080796	Químico	E	II	III	09/10/2020
04	23069.159256/2020-95	Cora Carolina Ferreira Veloso	2425586	Contador	E	II	III	11/10/2020
05	23069.159519/2020-66	Diogo Monteiro Alves	2425544	Assistente em Administração	D	II	III	08/10/2020
06	23069.159538/2020-92	Gilson Baptista dos Santos Junior	2423192	Arquiteto e Urbanista	E	II	III	09/10/2020
07	23069.159356/2020-11	Gisele da Cruz Gomes Gonzaga	2883628	Técnico em Arquivo	D	II	III	08/10/2020
08	23069.159551/2020-41	Ilma Cely de Amorim Ribeiro	1747227	Médico Veterinário	E	II	III	09/10/2020
09	23069.159590/2020-49	Izaura Vieira Mariano de Sousa	1146960	Secretário Executivo	E	II	III	10/10/2020
10	23069.159652/2020-12	Julia Emmerick Seabra	2423194	Arquiteto e Urbanista	E	II	III	13/10/2020
11	23069.159710/2020-16	Marianna de Aguiar Estevam do Carmo	1965204	Assistente em Administração	D	III	IV	13/10/2020
12	23069.158946/2020-27	Paloma Ferreira Meireles Vahia	1999293	Médico - Área	E	II	III	30/09/2020
13	23069.159545/2020-94	Rafael Cardoso Chagas	2425070	Técnico em Assuntos Educacionais	E	II	III	12/10/2020
14	23069.159642/2020-87	Tábata Maués	2425556	Médico Veterinário	E	II	III	13/10/2020
15	23069.159662/2020-58	Vanessa Sol da Silva Valle	2423148	Assistente em Administração	D	II	III	13/10/2020

